



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/2484/2022	09/08/2022	Sai-AP/2022/115	30/08/2022

ASSUNTO: Requerimento n.º 443/XII - É importante saber o que (não) está a fazer o Governo relativamente à gestão das quotas” apresentado pelos Senhores Deputados Mário Tomé e José Ávila, do Grupo Parlamentar do PS

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Mário Tomé e José Ávila, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

1. Nos anos 2021 e 2022 foram realizadas pela comunidade científica campanhas de monitorização dirigidas às espécies demersais e de profundidade?

Devido às limitações impostas decorrentes da declaração de greve dos tripulantes dos navios às horas noturnas (entre as 22h e as 07h), por razões que se prendem com a reivindicação da alteração de legislação relativa ao enquadramento na Segurança Social, matéria que não é da competência da Região Autónoma apesar dos esforços realizados pelo Governo Regional e entidade patronal junto do anterior e atual Governo Constitucional, no ano de 2021, a campanha científica anual de monitorização de espécies demersais (ARDDAÇO) foi realizada apenas nas áreas estatísticas I e II (representando cerca de 50% da amostragem pretendida), o que impediu, por razões de segurança, a realização de campanhas que não pernoitassem fora do porto da Horta.

Pelo mesmo motivo (greve às horas noturnas), em 2022 a comunidade científica não pode realizar a campanha ARQDAÇO. Quando os tripulantes suspenderam a greve (entre 15 de julho e 31 de agosto de 2022), os responsáveis científicos pela campanha ARQDAÇO decidiram não realizar a campanha, uma vez que o período de referência para ser realizada (primavera) já tinha passado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

É de referir ainda que as campanhas primaveris de demersais (ARQDAÇO) existem desde 1985, mas com várias lacunas (1998, 2006, 2009, 2014, 2015 e 2020) devido a várias razões técnicas, sobretudo logísticas, normalmente associadas a manutenção do navio.

2. Caso tenham existido campanhas, a informação obtida foi reportada à entidade europeia que define a quantidade de quota por espécie, concretamente o Goraz?

Os dados referentes à campanha ARQDAÇO de 2021 nas áreas estatísticas I e II foram devidamente reportadas ao CIEM pelos investigadores do IMAR/Okeanos-UAc, que são membros dos grupos de trabalho WGDEEP (demersais e de profundidade) e WGEF (elasmobrânquios).

Este relatório e outros do CIEM relacionados com este assunto estão disponíveis nos seguintes links:

https://ices-library.figshare.com/articles/report/Working_Group_on_the_Biology_and_Assessment_of_Deep-sea_Fisheries_Resources_WGDEEP_/20037233?file=35857154 - Goraz

3. O Governo Regional já tem informação das quotas definidas para 2023, no que respeita ao Goraz (*Pagellus bogaraveo* - totalmente gerida pelos Açores) e para os imperadores e alfonsins (*Beryx* - gestão de 85%);

À data ainda não foram atribuídas quotas para 2023. As mesmas serão discutidas na Comissão das Pescas, e só depois serão atribuídas as quotas de Goraz (*Pagellus bogaraveo*) para a subárea 10 do CIEM e de Imperadores (*Beryx* spp.) subáreas 3-14 do CIEM.

O Governo Regional tem trabalho realizado no sentido de sensibilizar a Comissão para a atividade tradicional e histórica das embarcações regionais, o carácter artesanal da pescaria de linha e anzol que se pratica na Região bem como a dependência económica da mesma.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública